

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA
DO HEROÍSMO
(CMJAH)

ANGRA DO HEROÍSMO
27 DE FEVEREIRO DE 2023
18H30

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Ordem de trabalhos:

- Instalação do Conselho Municipal da Juventude
- Eleição dos secretários para a mesa do plenário
- Eleição do representante para o Conselho da Juventude dos Açores
- Eleição do representante para o Conselho Municipal da Educação
- Eleição de comissão eventual para a elaboração do plano de atividades do Conselho Municipal da Juventude
- Aprovação do Regulamento Interno do Conselho Municipal das Juventude
- Apreciação e discussão de propostas para o Plano de Atividades para 2023
- Outros assuntos

Decreto Legislativo Regional n.º 41/2012/A, de 8 de outubro

Define o regime jurídico dos conselhos municipais da juventude para
os municípios dos Açores

Instalação do Conselho Municipal da Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

A composição do CMJAH é a seguinte:

- ❑ **O Presidente da Câmara Municipal** que preside, podendo delegar ou ser substituído pelo/a **Vereador/a com competências delegadas na área da juventude;**
- ❑ **Um membro da Assembleia Municipal** de cada **partido ou grupo de cidadãos** eleitores representados na mesma;
- ❑ Um representante de cada **associação juvenil**, legalmente constituída, com sede no município;
- ❑ Um representante de cada **associação de estudantes do ensino básico e secundário**, legalmente constituída, com sede no município;
- ❑ Um representante dos alunos por cada **escola profissional** com sede no município;
- ❑ Um representante de cada associação de **estudantes do ensino superior**, com sede no município;

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

A composição do CMJAH é a seguinte (com direto a voto):

- Um representante de cada organização **de juventude partidária** de partido que tenha concorrido às últimas eleições para o município;
- Um representante de cada **associação equiparada a associação juvenil**, nos termos da alínea b) do artigo 65.º do Decreto Legislativo Regional 18/2008/A, de 7 de julho, com sede no município;
- Um representante de cada **associação socioprofissional** de jovens sedeadas no município;
- Um representante, até aos 35 anos, **de cada freguesia do município**, designado pelas respetivas assembleias de freguesia;
- Três representantes, até aos 35 anos, **residentes no município**, designados pela Assembleia Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Compõem o CMJAH, na qualidade de **observadores permanentes**, **sem direito a voto**, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2012/A de 8 de outubro:

- O/A **Vereador/a da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo** com competências delegadas e subdelegadas na área da juventude;
- Um representante de cada **movimento escotista** com representação no concelho de Angra do Heroísmo;
- O/A **Chefe da Unidade Orgânica da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo** com competências na área da juventude.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE (Com direito a voto)
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	A Vereadora com competência delegada, que o preside Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim
Um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na mesma	Partido Socialista Rita Belo Santos
	Coligação PSD/CDP-PP Luísa da Costa Barcelos
Um representante de cada associação juvenil legalmente constituída, com sede no município	Associação Juvenil da Ilha Terceira (AJITER) Joana Silva
	Associação Cultural Burra de Milho Miguel Costa
	ICHTUS – Associação de Juventude do Porto Judeu Duarte Melo (Presidente)
	Jaçor – Juventude dos Açores informou, por mail, que não tem órgão sociais e que "está inactivo até ver"
	Mar Bravo – Associação Juvenil
	Jaupa – Associação de Jovens Açorianos Unidos Pelos Açores Hélio Ávila (Presidente)
Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário legalmente constituída com sede no município	Associação Estudantes EBIAH
	Associação Estudantes EBSTB Sara Henriques da Rosa
	Associação Estudantes ESJEA Maria Helena Coelho Veredas
	Associação Estudantes EBIFFD Laura Toste Coelho
Um representante dos alunos por cada escola profissional com sede no município	Escola Profissional Santa Casa Misericórdia
	INETESE – Escola Profissional Ana Rita Lourenço
Um representante de cada associação de estudantes do ensino superior com sede no município	Associação Estudantes Campus AH Rodrigo Reis Alves
Um representante de cada associação socioprofissional de jovens sedeadas no município	Associação Jovens Agricultores Terceira Diego Aguiar
Um representante de cada organização de juventude partidária de partido que tenha concorrido às últimas eleições para o município	BE
	CDU PCP-PEV Nuno Ricardo da Paz Sequeira Pereira
	CHEGA
	JP João Vasconcelos
	JS Beatriz Couto Rocha
	JSD Telma Ferreira Melo

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

INSTITUIÇÃO		REPRESENTANTE (Com direito a voto)
Um representante, até aos 35 anos, de cada freguesia do município, designado pelas respetivas assembleias de freguesia	Altares	Ana Beatriz Lopes Ferreira
	Raminho	Joana Lima
	Serreta	Vanessa Alexandra Dinis Romeiro
	Doze Ribeiras	João Paulo Cabral Cota
	Santa Bárbara	Joana Martins Ávila
	Cinco Ribeiras	Daniel Mendes Nogueira
	São Bartolomeu	Ana Rita Ramos Rodrigues
	São Mateus	Séfora Costa
	Terra – Chã	Jéssica Barcelos Rocha
	Posto Santo	Joana de Melo Câmara
	Santa Luzia	Diana Melnychenko Silveira
	São Pedro	João Pedro Pimentel Bettencourt
	Sé	André Pires Jordão de Jesus
	Conceição	Mariana Esteves Ávila
	Três representantes, até aos 35 anos, residentes no município, designados pela assembleia municipal	São Bento
Ribeirinha		Juliana Rodrigues
Feteira		Duarte Borges
Porto Judeu	Anaísa Filipa Quaresma Faria	
São Sebastião	Mónica Josefa Leal Fagundes Gomes	
		José Miguel de Freitas Toste
		Paulo Alexandre Ávila Fagundes
		Luís Manuel Mendes Leal

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Observadores permanentes

INSTITUIÇÃO		REPRESENTANTE (Sem direito a voto)
Um representante de cada movimento escotista com representação no concelho	Junta do Núcleo da Ilha Terceira do Corpo Nacional de Escutas	Paulo Henrique Areias Coelho
	Associação de Escoteiros de Portugal	Tatiana de Fátima Aveiro Alves Silveira
Chefe da Unidade Orgânica da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo com competências na área da juventude	Unidade de ação Social	Pedro Oliveira

Eleição dos secretários para a mesa do plenário

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Decreto Legislativo Regional 41/2012/A, de 8 de Outubro

Artigo 17.º

Plenário

1 -

2 -

3 -

4 -

5 - No início de cada mandato, o plenário elege dois secretários de entre os seus membros que, juntamente com o presidente, constituem a mesa do plenário do conselho municipal de juventude.

6 -

**Eleição do representante para o Conselho da Juventude dos
Açores**

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Decreto Legislativo Regional 41/2012/A, de 8 de Outubro

Artigo 10.º

Competências eleitorais

Compete ao conselho municipal de juventude:

a) Eleger um representante no Conselho de Juventude dos Açores;

b) Eleger um representante no Conselho Municipal de Educação.

Nota: De acordo com o artigo n.º 14.º do DLR n.º 41/2012/A, não votam o Presidente da Câmara Municipal que preside, podendo delegar ou ser substituído pelo/a Vereador/a com competências delegadas na área da juventude e os membros da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na mesma.

**Eleição do representante para o Conselho Municipal da
Educação**

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Decreto Legislativo Regional 41/2012/A, de 8 de Outubro

Artigo 10.º

Competências eleitorais

Compete ao conselho municipal de juventude:

a) Eleger um representante no Conselho de Juventude dos Açores;

b) Eleger um representante no Conselho Municipal de Educação.

Nota: De acordo com o artigo n.º 14.º do DLR n.º 41/2012/A, não votam o Presidente da Câmara Municipal que preside, podendo delegar ou ser substituído pelo/a Vereador/a com competências delegadas na área da juventude e os membros da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na mesma.

Eleição de comissão eventual para a elaboração do plano de atividades do Conselho Municipal da Juventude

Decreto Legislativo Regional 41/2012/A, de 8 de Outubro

Artigo 12.º

Competências de organização interna

No âmbito da sua organização interna, compete ao conselho municipal de juventude:

a) Aprovar o seu regulamento interno;

b) Aprovar o plano e o relatório de atividades;

c) Constituir comissões eventuais para missões temporárias.

Decreto Legislativo Regional 41/2012/A, de 8 de Outubro

Artigo 12.º

Competências de organização interna

No âmbito da sua organização interna, compete ao conselho municipal de juventude:

- a) Aprovar o seu regulamento interno;
- b) Aprovar o plano e o relatório de atividades;
- c) Constituir comissões eventuais para missões temporárias.**

**Aprovação do Regulamento Interno do Conselho Municipal das
Juventude**

Decreto Legislativo Regional 41/2012/A, de 8 de Outubro

Artigo 12.º

Competências de organização interna

No âmbito da sua organização interna, compete ao conselho municipal de juventude:

a) Aprovar o seu regulamento interno;

b) Aprovar o plano e o relatório de atividades;

c) Constituir comissões eventuais para missões temporárias.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Proposta de regulamento interno

Artigo 1.º - Objeto

Artigo 2.º - Finalidade e âmbito

Artigo 3.º - Composição do CMJAH

Artigo 4.º - Observadores permanentes

Artigo 5.º - Competências consultivas

Artigo 6.º - Emissão dos pareceres obrigatórios

Artigo 7.º - Competências de acompanhamento e de iniciativa

Artigo 8.º - Competências eleitorais

Artigo 9.º - Divulgação e informação

Artigo 10.º - Competências de organização interna

Artigo 11.º - Competências em matéria educativa

Artigo 12.º - Comissões intermunicipais de juventude

Artigo 13.º - Direitos

Artigo 14.º - Deveres

Artigo 15.º - Funcionamento

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Proposta de regulamento interno

Artigo 16.º - Comissão permanente

Na alínea c) n.º 1, onde se lê artigo 10.º deve ler-se artigo 9.º

Artigo 17.º - Plenário

Artigo 18.º - Comissões eventuais

Artigo 19.º - Alteração da composição do CMJAH

Artigo 20.º - Duração do mandato

Artigo 21.º - Direção dos trabalhos

Artigo 22.º - Competências do presidente do CMJAH

Artigo 23.º - Justificações de faltas

Artigo 24.º - Competência dos secretários

Eliminar a numeração - 1)

Artigo 25.º - Atas

Eliminar no n.º 2, a referência ao n.º 1 do artigo n.º 24

Artigo 26.º - Registo na ata de voto de vencido

Artigo 27.º - Local das sessões

Artigo 28.º - Requisitos das reuniões

Artigo 30.º - Convocatória

Artigo 31.º - Ordem do dia

Artigo 32.º - Períodos das reuniões

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Proposta de regulamento interno

Artigo 33.º - Período de antes da ordem do dia

Artigo 34.º - Período da ordem do dia

Artigo 35.º - Participação dos membros da Câmara Municipal

Artigo 36.º - Regras do uso da palavra dos oradores

Artigo 37.º - Regras do uso da palavra para discussão no período de antes da ordem do dia

Artigo 38.º - Regras do uso da palavra para discussão no período da ordem do dia

Artigo 39.º - Regras do uso da palavra pelo Presidente do CMJAH

Artigo 40.º - Regras do uso da palavra aos membros da Câmara Municipal

Artigo 41.º - Regras do uso da palavra dos membros do CMJAH

Artigo 42.º - Declaração de voto

Artigo 43.º - Invocação do Regulamento ou interpelação ao presidente do CMJAH

Artigo 44.º - Formular ou responder a pedidos de esclarecimento

Artigo 45.º - Requerimentos

Artigo 46.º - Ofensas à honra ou à consideração

Artigo 47.º - Interposições de recurso

Artigo 48.º - Maioria

Proposta de regulamento interno

Artigo 49.º - Voto

Artigo 50.º - Formas de votação

Artigo 51.º - Escrutínio secreto

Artigo 52.º - Empate na votação

Artigo 53.º - Verificação das faltas e processo justificativo

Artigo 54.º - Apoio ao CMJAH

Artigo 55.º - Caráter público dos trabalhos

Artigo 56.º - Meios de Comunicação Social

Artigo 57.º - Disposições finais

**Apreciação e discussão de propostas para o Plano de Atividades
para 2023**

**Regulamento Municipal de Apoio ao Estudo Acompanhado n.º 16/2022 de
18 de julho de 2022**

Medida 6.2.15 do Programa de Governo do Concelho de Angra do Heroísmo

2021/2025

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO



O **estudo acompanhado** traduz-se na aquisição de competências que permitam a adoção pelos alunos de **métodos de estudo** e de **trabalho** e proporcionem o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma maior autonomia na realização das aprendizagens.

O **apoio a aulas de reforço escolar** traduz-se na disponibilização de estratégias e atividades de carácter pedagógico e didático no sentido de **ultrapassar dificuldades** de aprendizagem, consolidar requisitos básicos e reforçar as aprendizagens escolares.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Condições para atribuição

Podem beneficiar do apoio os alunos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Tenham **residência fiscal** no concelho de Angra do Heroísmo;
- **Estejam matriculados** em qualquer dos ciclos do ensino básico ou no ensino secundário em estabelecimento de ensino sedeadada no concelho Angra do Heroísmo, considerando se como tal a Escola Básica Integrada dos Biscoitos;
- Estejam posicionados num dos **três primeiros escalões** do regime de abono de família ou integrem.

Escalões	Rendimento de referência
1.º	Até 3 363,01 €
2.º	Mais de 3 363,01 € e até 6 726,02 €
3.º	Mais de 6 726,02 € e até 11 34,23 €
4.º	Mais de 11 434,23 € e até 16 815,05 €
5.º	Mais de 16 815,05 €

Estudo Acompanhado

1. Cada aluno do ensino básico beneficia a título gratuito de **3 horas semanais** de estudo acompanhado.
2. O valor do apoio por aluno é de **€ 20,00 por mês** de funcionamento do grupo, pago à entidade que tenha estabelecido acordo de parceria com o Município.
3. Os números mínimo e máximo de alunos por grupo é de **5 e 10**, respetivamente.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Estudo Acompanhado				
Entidades	N.º de Alunos	Ciclos	N.º de Salas	Observações
Centro Comunitário de São Sebastião		1º	1	2 exclusões por abono 10 dias de audiência prévia, sem reclamação
	5	2º		
	2	3º		
Junta de Freguesia do Porto Judeu	10	1º	2	3 exclusões por abono 10 dias de audiência prévia, sem reclamação
	5	2º		
	3	3º		
Junta de Freguesia de Santa Luzia	7	1º	1	1 exclusão por abono 10 dias de audiência prévia, sem reclamação
	2	2º		
		3º		
Junta de Freguesia de Santa Bárbara	5	1º	1	Sem exclusões
		2º		
		3º		
Marralinhã - Centro de Explicações - EBI de Angra do Heroísmo		1º	1	Sem exclusões
	3	2º		
	1	3º		
Centro Comunitário da Terra Chã	16	1º	2	Cancelado, por força do art. 20.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Estudo Acompanhado
		2º		
		3º		
Junta de Freguesia de São Mateus	2	1º	1	Sem exclusões
		2º		
	2	3º		
Junta de Freguesia dos Altares	1	1º		Houve uma candidatura apenas, que foi indeferida por inexistência de alunos para criar turma 10 dias de audiência prévia, sem reclamação
		2º		
		3º		
Junta de Freguesia da Ribeirinha		1º		Candidatura sem alunos. Foi realizada a audiência do interessado, sem reposta.
		2º		
		3º		
Junta de Freguesia da Feteira				Candidatura sem alunos. Foi realizada a audiência do interessado, sem reposta.
Junta de Freguesia do Raminho				Candidatura sem alunos. Foi realizada a audiência do interessado, sem reposta.
Associação para a Ciência e Desenvolvimento dos Açores – ACDA				Candidatura sem alunos. Foi realizada a audiência do interessado, sem reposta.
Casa do Povo da Feteira	1	1º		Foi solicitado os documentos em falta. Não respondeu. Realizada audiência do interessado, não respondeu.
	3	2º		
Total	43		6	

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aulas de reforço escolar

1. Os alunos do **ensino secundário** beneficiam de um cheque-explicação no valor de € **50,00 por cada mês** de frequência efetiva de uma explicação, da livre escolha do beneficiário, que cumpra cumulativamente as seguintes condições:

- A explicação esteja integrada num **centro de explicações** com atividade declarada junto do sistema fiscal;
- Seja ministrado um mínimo de **três horas semanais** por explicador devidamente habilitado;
- O custo mensal não seja superior a **€100,00** por aluno;
- O grupo não integre mais de **5 alunos**.

2. O cheque-explicação é **pago diretamente ao centro de explicações** contra a emissão da respetiva fatura acompanhada com um mapa, onde conste o número de horas realizadas pelo aluno.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Reforço Escolar			
Freguesia	N.º de Alunos	Ano	Observações
Santa Luzia	1	12	Não apresentou entidade enquadradora
Terra Chã	1	10	Frequenta Marralhinha
Conceição	1	12	Não apresentou entidade enquadradora
São Bartolomeu	1	9	Desistiu por só ter direito a estudo acompanhado
São Mateus	2	9	Desistiu por só ter direito a estudo acompanhado

Estuda +

**Regulamento do Sistema Municipal de Apoio Complementar à Frequência
de Estudos Pós-Secundários e Superiores n.º 5/2022 de 17 de março de
2022**

Medida 6.2.8 e 6.2.11 do Programa de Governo do Concelho de Angra do Heroísmo

2021/2025

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

O **estuda+** é um sistema complementar de apoio à frequência de **cursos pós-secundários e superiores** , destinado a alunos residentes no concelho de Angra do Heroísmo ou oriundos de cidades e vilas com as quais o Município de Angra do Heroísmo mantenha acordos de geminação ou parceria, que aceitem o compromisso de exercer a sua atividade profissional na ilha Terceira após a conclusão da sua formação inicial (**Medida 6.2.8**).

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Podem beneficiar do regime de apoio complementar os alunos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Tenham concluído o ensino secundário;
- Tenham frequentado, durante **pelo menos três anos escolares completos**, o ensino básico ou secundário em estabelecimento de ensino sito no concelho de Angra do Heroísmo (exceto alunos de cidades geminadas ou parceiras);
- Tenham, à data de candidatura, **residência fiscal no concelho de Angra do Heroísmo há pelo menos três anos completos** e consecutivos (exceto alunos de cidades geminadas ou parceiras);
- Não tenham excedido 26 anos de idade à data da primeira matrícula no ensino pós-secundário ou superior e não tenham excedido 30 anos de idade à data de adesão ao presente regime de apoio complementar;
- Tenham aberto uma conta na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo (exceto alunos de cidades geminadas ou parceiras);
- Não possuir, à data da candidatura, o grau de licenciado ou equivalente;
- Alunos abrangidos por programas de mobilidade internacional, nomeadamente para estadas no estrangeiro de 3 a 12 meses, no âmbito do Programa ERASMUS e de outros programas de intercâmbio internacional de estudantes.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

O regime complementar de apoio à frequência de cursos pós-secundários e superiores compreende as seguintes modalidades:

- A atribuição de **bolsas de estudo** destinadas a alunos cujos agregados familiares apresentem marcada carência socioeconómica;
- A comparticipação no **pagamento das propinas** devidas por alunos que frequentem o ensino superior em **instituição situada no concelho de Angra do Heroísmo**;
- A concessão de uma comparticipação financeira destinada ao **pagamento de juros** resultantes de créditos pessoais contraídos para prosseguimento de estudos;

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

APOIO	ESCALÃO		
	Escalão I	Escalão II	Escalão III
Bolsa	x		
Propinas	x	x	
Juros	x	x	x
Amortização	x	x	

Escalão I $\leq 222,08\text{€}$

Escalão II $> 222,08\text{€}$ e $\leq 333,11\text{€}$

Escalão III $> 333,11\text{€}$

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Designação	Ano letivo 2022/2023			Ano Letivo 2021/2022		
	N.º de alunos	Montante de apoio	Observação	N.º de alunos	Montante de apoio	Observação
Bolsas	177	658 831,40 €		129	450 377,70 €	
Proprias	32	32 000,00 €	24 recebem Bolsa	31	31 000,00 €	21 receberam bolsa
Juros	14	1 731,29 €	11 recebem Bolsa	5	201,16 €	3 receberam bolsa
Total	223	692 562,69 €		165	481 578,86 €	

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

É fixado o regime de atribuição de prémios de mérito escolar destinados aos alunos que concluem o **ensino secundário** nas escolas sediadas no concelho de Angra do Heroísmo e no **Campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores** (Medida 6.2.11).

É criada uma **bolsa anual para doutoramento ou pós-doutoramento** a realizar em instituições de investigação devidamente acreditada destinada a investigador que se proponha desenvolver uma ideia de negócio de base científica e tecnológica, de alto valor acrescentado, que potencie a utilização dos recursos endógenos do concelho.

Regulamento n.º 6/2017 de 2 de Março de 2017

Apoios às atividades e projetos pedagógicos

Medida 6.2.2 do Programa de Governo do Concelho de Angra do Heroísmo

2021/2025

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Apoio a projetos pedagógicos:

Tem por objeto regular a **concessão de apoios às atividades e projetos pedagógicos** desenvolvidos pelos estabelecimentos de educação e ensino que sirvam os alunos residentes no concelho de Angra do Heroísmo.

Os projetos a desenvolver devem projetar e desenvolver experiências concretas para uma efetiva melhoria na qualidade das aprendizagens das crianças e dos jovens e promover as competências dos alunos, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e social, a par da sua formação cívica.

Regulamento n.º 7/2017 de 2 de Março de 2017

**Regulamento Municipal de Apoio à Execução do Plano Integrado de
Combate à Exclusão Social e de Prevenção do Abandono Escolar dos
Estabelecimentos de Ensino**

Medida 6.2.2 do Programa de Governo do Concelho de Angra do Heroísmo

2021/2025

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

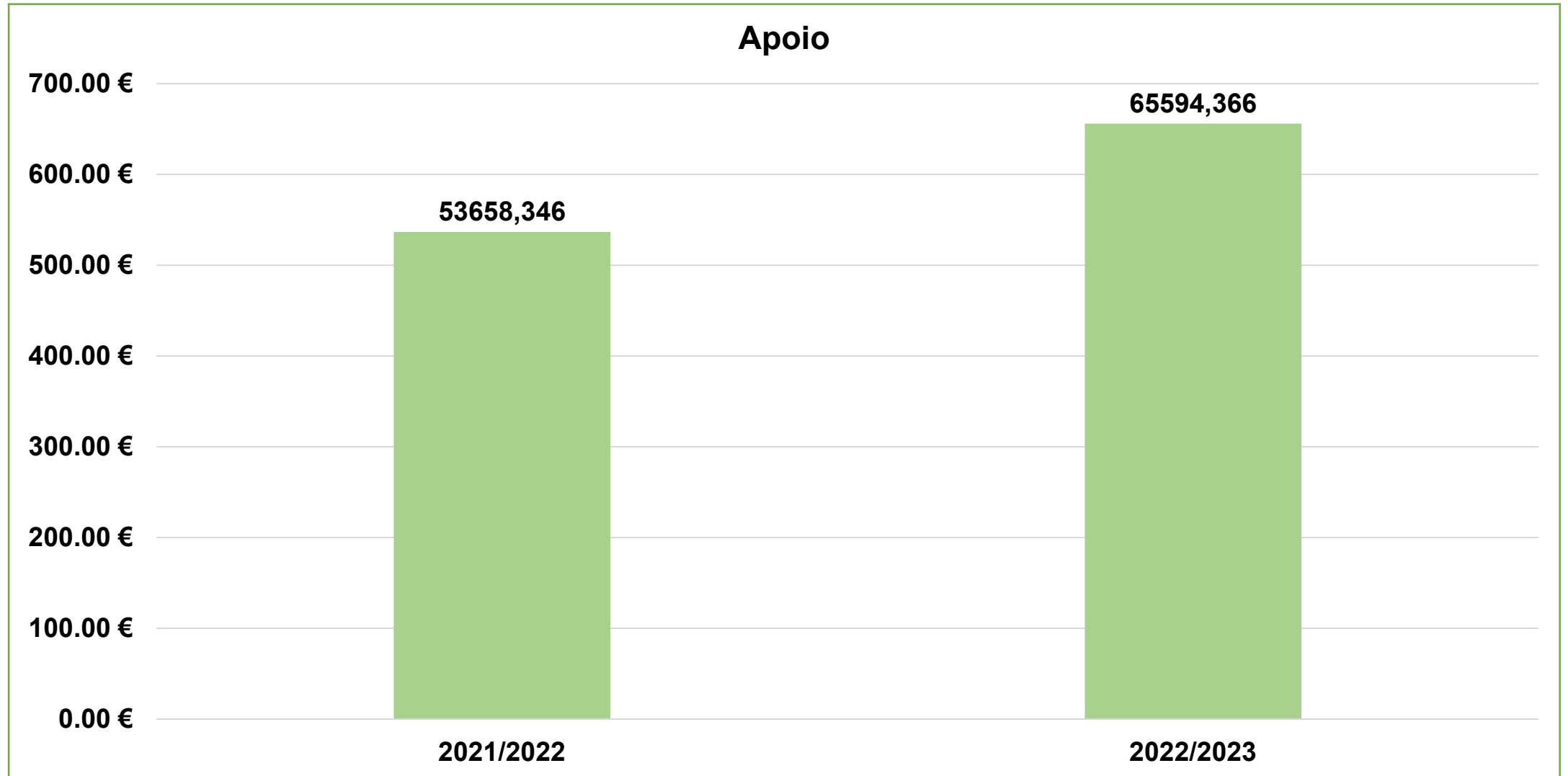
Tem por objeto regular a concessão dos apoios no domínio da **ação social escolar** às unidades orgânicas do Sistema Educativo Regional que servem o Concelho de Angra do Heroísmo.

A atribuição de apoio tem como objetivo responder, em regime de complementaridade à administração educativa regional, às necessidades de **carácter financeiro**, **material** e **logístico dos alunos** que frequentam os estabelecimentos de educação e ensino da rede escolar do concelho de Angra do Heroísmo, em execução do Plano Integrado de Combate à Exclusão Social e de Prevenção do Abandono Escolar aprovado pela respetiva unidade orgânica.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Unidade Orgânica	Ações	2022/2023		2021/2022
		Apoio	Total	Total
<u>Escola Básica e Secundária Tomás de Borba</u>	Projetos Pedagógicos	9 788,91 €	19 834,56 €	18 475,02 €
	Combate à Exclusão Social e Prevenção do Abandono Escolar	2 500,00 €		
	Transporte para visitas de estudo	7 545,65 €		
<u>Escola Secundária Jerónima Emiliano de Andrade</u>	Projetos Pedagógicos	7 384,10 €	10 934,10 €	9 492,92 €
	Combate à Exclusão Social e Prevenção do Abandono Escolar	2 450,00 €		
	Transporte para visitas de estudo	1 100,00 €		
<u>Escola Básica e Integrada Francisco Ferreira Drummond</u>	Projetos Pedagógicos	7 550,00 €	15 493,89 €	14 043,89 €
	Combate à Exclusão Social e Prevenção do Abandono Escolar	5 250,00 €		
	Transporte para visitas de estudo	2 693,89 €		
<u>Escola Básica e Integrada de Angra do Heroísmo</u>	Projetos Pedagógicos	2 434,09 €	10 936,50 €	9 051,20 €
	Combate à Exclusão Social e Prevenção do Abandono Escolar	1 000,00 €		
	Transporte para visitas de estudo	7 502,41 €		
<u>Escola Básica e Integrada de Biscoitos</u>	Projetos Pedagógicos	6 300,00 €	8 395,32 €	2 595,32 €
	Combate à Exclusão Social e Prevenção do Abandono Escolar	1 000,00 €		
	Transporte para visitas de estudo	1 095,32 €		
Total			65 594,37 €	53 658,35 €

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO



Protocolos de cooperação com as escolas para reparações

Medida 6.2.9 do Programa de Governo do Concelho de Angra do Heroísmo

2021/2025

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Protocolos de cooperação com as escolas para reparações

Visa assegurar a conservação e pequenas reparações dos edifícios escolares da rede escolar da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico da Câmara Municipal, designadamente:

- a) Substituição de lâmpadas, tomadas e interruptores;
- b) Arranjo e substituição de fechaduras;
- c) Reparação, fixação e aperto de torneiras, autoclismos, lava-loiças, lavatórios;
- d) Desentupimento de canos;
- e) Colagem de azulejos, tacos ou outros que estejam descolados;
- f) Reparação de portas e aduelas (aperto de parafusos e portas descaídas, substituição de aduelas e pintura do material);
- g) Substituição de fitas, calhas e/ou lâminas dos estores e reparação dos mesmos;

- h) Substituição de vidros simples quando partidos ou danificados;
- i) Realização de retoques de pinturas (paredes de interior das salas de aula e sala de refeições; portas e janelas; muros e vedações; paredes de corredor, arrumos e áreas de acesso);
- j) Outras intervenções de pequena dimensão, com vista à melhoria do estado de conservação dos equipamentos e à garantia das condições de segurança dos alunos e agentes educativos.
- k) Tratamento e manutenção de canteiros e relvados (Corte de relva; Recolha de lixo, recolha de folhas caducas, remoção de ervas daninhas, assegurar a rega destes espaços nas férias letivas);

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

- l) Limpeza de caleiras e desentupimento de algerozes;
- m) Manutenção de redes e vedações (pequenas reparações na vedação da escola, substituição de redes de balizas e tabelas);
- n) Manutenção dos espaços de recreio (aperto de parafusos e limpeza dos equipamentos exteriores de recreio, pintura das marcações desportivas dos campos de jogos, pintura dos jogos lúdicos desenhados no recinto escolar).
- o) Manutenção e restauro de mobiliário e equipamento (fixação e pintura de caixas do correio, portões, bancos e mesas de recreio, bebedouro ou papeleiras);
- k) Realização de vistorias durante os períodos de férias letivas.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Protocolos de cooperação com as escolas para reparações

EBI Francisco Ferreira Drummond – 5 000€

Unidade de Gestão	Estabelecimento	Montante €
EBI Francisco Ferreira Drummond	EBI/JI do Porto Judeu	5000,00€

EBI de Angra do Heroísmo – 15 000€

Unidade de Gestão	Estabelecimento	Montante €
EBI de Angra do Heroísmo	EB1/JI do Alto das Covas	5000,00€
	EB1/JI de Santa Luzia	2500,00€
	EB/JI da Carreirinha	2500,00€
	EB1/JI da Ribeirinha	5000,00€

EBI dos Biscoitos – 2 500€

Unidade de Gestão	Estabelecimento	Montante €
EBI dos Biscoitos	EB1/JI dos Altares	2500,00€

Carta Educativa

A Carta Educativa constitui o instrumento de nível municipal de planeamento e efetivo ordenamento e reordenamento da rede de ofertas de educação e formação, tendo em vista, a melhor utilização dos recursos educativos no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico do Município.

Medida 6.2.9 do Programa de Governo do Concelho de Angra do Heroísmo

2021/2025

CARTA EDUCATIVA DE ANGRA DO HEROÍSMO



2015

21 DE DEZEMBRO DE 2021

CARTA EDUCATIVA E PLANO ESTRATÉGICO EDUCATIVO MUNICIPAL

CLIENTE:

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo
Praça Velha, s/n
9701-857 Angra do Heroísmo

CONTACTOS:

Telefone: 295401700
E-mail: angra@cmah.pt

N. REFERÊNCIA:

CRM20038

EMPRESA:

PRIMELAYER, LDA
Espaço Unibiu
Avenida Emílio Navarro, n.º 83
3000-151 Coimbra

Projeto 3D

Parceria com a Caritas



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Projeto 3D

Intervenção socioeducativa no ensino pré-escolar e no **1º ciclo do ensino básico do concelho de Angra do Heroísmo**, através da implementação de ações que contribuam para:

- a) Remoção de barreiras sociais ao desenvolvimento socioeducativo de crianças;
- b) Redução de comportamentos agressivos em contexto escolar;
- c) Melhoria de mecanismos de comunicação informal escola/família;
- d) Melhoria da motivação dos alunos para o desempenho escolar no primeiro ciclo.

Apoio de natureza financeira, no valor de **192 818,12€** (cento e noventa e dois mil, oitocentos e dezoito euros e doze cêntimos) – 2023 e 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Promoção do sucesso escolar através de um projeto educativo de prevenção e intervenção social no ensino pré-escolar e no primeiro ciclo do ensino básico.

Escola
EB1/JI Prof. Maximino Fernandes Rocha
EB1/JI de São Mateus da Calheta
EB1/JI de São João de Deus
EB1/JI do Cantinho

Projeto Intergeracional

“De mãos dadas para unir gerações”

Medida 6.3.4 do Programa de Governo do Concelho de Angra do Heroísmo

2021/2025

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO



DE MÃOS DADAS PARA UNIR GERAÇÕES

Escola do Porto Judeu Um grupo de 15 crianças e 5/6 idosos Sexta feira 13h30 - 15h00 Início a 10 de fevereiro de 2023	Casa do Povo do Porto Judeu ATL - Dois grupos de 15 crianças e 5/6 idosos. Grupo 1: Quarta feira 15h30 - 17h30. Início a 8 de fevereiro de 2023 Grupo 2: Sexta feira 15h30 - 17h30. Início a 10 de fevereiro de 2023 Jardim de Infância - Grupo de 15 crianças e 5/6 idosos Segunda feira 14h00 - 15h30 Início a 6 de fevereiro de 2023	Centro Comunitário da Terra Chã Um grupo de 15 crianças e 5/6 idosos. Terça feira 15h30 - 17h00 Início a 7 de fevereiro de 2023
---	---	---

Mais informações sobre o programa em:
<https://angradoheroismo.pt>



Angra do Heroísmo
CÂMARA MUNICIPAL

O projeto teve o seu início em fevereiro, na Vila do Porto Judeu (ATL e Jardim de Infância da Casa do Povo e Escola) e na freguesia da Terra Chã (ATL do Centro Comunitário da Terra Chã), onde grupos com cerca de 15 crianças e 5 idosos irão realizar várias atividades, ministradas pela formadora **Eduarda Borba**, em diversas áreas, com destaque para a **escrita criativa, relaxamento, brincar com os medos, hora do conto, teatro de improvisação e oficina de construção de brinquedos**, sempre adaptadas ao conhecimento de cada grupo.

**Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de
Angra do Heroísmo**

Regulamento n.º 21/2021 de 22 de dezembro de 2021

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

- ✓ «Associação juvenil» – as instituições inscritas no Registo Açoriano de Associações de Juventude a que se refere o artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de julho;
- ✓ «Jovem» – uma pessoa singular cuja idade seja igual ou inferior a 35 anos;
- ✓ «Casal jovem» – os casais de jovens não separados judicialmente de pessoas e bens ou em união de facto, cuja idade individual não ultrapasse os 35 anos e cujo somatório de idades não ultrapasse os 70 anos:
 - ✓ As taxas devidas pelo licenciamento, comunicação prévia e autorização respeitantes à realização de operações urbanísticas em primeira habitação cujo proprietário do imóvel, à data do requerimento inicial, seja um jovem ou casal jovem beneficiam de uma redução de 50% (Medida 2.6.3).
 - ✓ Estão isentos das taxas as operações de reabilitação e reconstrução em primeira habitação cujo proprietário do imóvel, à data do requerimento inicial, seja um jovem ou casal jovem, quando o ano de construção do imóvel a reabilitar ou reconstruir seja, comprovadamente, anterior ou igual a 1990 (Medida 2.6.2).
- ✓ As associações de estudantes e as associações juvenis com sede no concelho de Angra do Heroísmo.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Empresários:

- ✓ Os empresários com idade até 35 anos, à data da instalação, beneficiam da isenção total de taxas e rendas durante o primeiro ano de instalação no mercado municipal quando cumpram concomitantemente as seguintes condições:
 - ✓ Seja a primeira instalação no mercado municipal;
 - ✓ A empresa se dedique ao ramo alimentar, florista e comércio de plantas e sementes, criação e comércio de animais de companhia, artesanato ou serviços de sapateiro, costureiro e outros serviços pessoais similares;
 - ✓ Tenha a situação fiscal e contributiva para o regime de segurança social regularizadas.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Equipamentos culturais, desportivos, tecnológicos e de lazer:

- ✓ Os preços de ingresso ou utilização individual de espaços e equipamentos culturais, desportivos, tecnológicos e de lazer que sejam explorados diretamente pelo Município, incluindo os que estejam integrados no Parque Desportivo Municipal, beneficiam de uma redução de 20% as seguintes categorias de pessoas:
- ✓ As crianças e jovens até aos 16 anos de idade;
- ✓ Os portadores do Cartão Interjovem;
- ✓ Os portadores de cartão de estudante dos ensinos básico, secundário, incluindo o profissional, e superior;
- ✓ Sobre os preços de ingresso ou utilização individual de espaços e equipamentos culturais que sejam explorados diretamente pelo Município beneficiam de uma redução de 50% os portadores do Cartão Europeu do Estudante.

**Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Jovem da Zona Classificada
de Angra do Heroísmo**

Atribuição de apoios financeiros **a jovens proprietários**, bem como a **arrendatários** de imóveis localizados na Zona Classificada de Angra do Heroísmo.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Os apoios consistem no seguinte:

- ❑ Apoio financeiro destinado a **jovens proprietários**, concedido numa única prestação anual, sendo o respetivo valor correspondente à diferença entre montante do **imposto municipal sobre imóveis efetivamente liquidado** e aquele que resultaria da aplicação de um **minorante de 20% sobre a taxa de IMI** concretamente aplicável.

- ❑ Apoio financeiro destinado a **jovens arrendatários**, concedido numa única prestação anual, correspondente a uma majoração de **10% do montante total atribuído** no âmbito de programas de apoio ao arrendamento legalmente previstos, designadamente o «Porta 65» ou o «Famílias com Futuro».

Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal

N.º 24/2019, de 11 de outubro

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Apoia a várias associações juvenis e grupos de escuteiros para aquisição de equipamento, material, atividades etc.

Apoio a edição de livros e CD.

Apoios a TUNAS e outras entidades de jovens, através da atribuição de um valor financeiro e a cedência de espaços, luz, som, logística, etc.

Rede das Cidades Educadoras

Dia Internacional das Cidades Educadoras

2022

“A Cidade Educadora, cidade de paz e oportunidades.”

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO



Dia Internacional das Cidades Educadoras

“A Cidade Educadora, cidade de paz e oportunidades”.

Centro Cultural e de Congressos de Angra do Heroísmo

30-11-2022

Programa

10h00 – Abertura – Fátima Amorim

10h05 – Cidade de Oportunidades – Sebastião Medeiros – Startup de Angra do Heroísmo

10h20 - Período para Perguntas

10h25 - Cidade de Paz – Tomé Ribeiro Gomes

10h40 - Período para Perguntas

10h45 – Intervalo – Lanche

11h00 – Cidade Educadora - Educação ao longo da Vida – Alexandra Meneses e um aluno da academia – Academia Sénior da Casa do Povo de Santa Bárbara

11h15 - Período para Perguntas

11h20 – Cidade Educadora - Educação ao longo da Vida – Ana Macedo e um aluno da academia - Academia Sénior Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo

11h35 - Período para Perguntas

11h40 – Momento Musical - Duo Tie&Butterfly

12h30 – Encerramento

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO



Carlos Neto é um dos maiores especialistas mundiais na área da brincadeira e do jogo e da sua importância para as crianças.

Para este professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) da Universidade de Lisboa (UL), brincar é um assunto muito sério. Por essa razão, o trabalho de investigação académica que tem vindo a desenvolver há quase cinco décadas centra-se sobretudo no papel do brincar e do jogo no desenvolvimento, da criança, na independência de mobilidade em crianças e jovens e no bullying nas escolas.

GRUPO DE TRABALHO TEMÁTICO “EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA” DA RTPCE

2.^a quinzena de novembro 2023 (Enquadramento Dia Internacional da Cidade Educadora) –
ENCONTRO/APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO DOCUMENTO “EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA – LINHAS
ORIENTADORAS” dirigido a todos os Municípios da RTPCE. Evento a realizar no Município de Angra do
Heroísmo.

Projeto “Educação para a Saúde”

**Parceria do Município de Angra do Heroísmo e a Associação para o
Planeamento Familiar e Saúde Sexual e Reprodutora dos Açores**

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Sessões de sensibilização de **1h30 em 138 turmas do 2.º e 3.º ciclos**, das escolas do concelho.

Escolas:

EBI de Angra do Heroísmo
EB 1,2,3/JI de Angra do Heroísmo
EBI Francisco Ferreira Drummond
EB1,2,3/JI de São Sebastião
EBS Tomás de Borba
EB1,2,3/JI/S/EA Tomás de Borba
ES Jerónimo Emiliano de Andrade

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Temas:

5ºano: Igualdade de género

6ºano: Sexualidade na adolescência (mudanças corporais; puberdade)

7ºano: Assertividade

8ºano: Os perigos da internet envolvendo a sexualidade

9ºano: Prevenção da gravidez na adolescência

STARTUP de Angra

**INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE LOCAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA
DO HEROÍSMO**

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

1 DIA START
PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO ESCOLAR

BY STARTUP ANGRA

Vamos conhecer ideias inovadoras!

O que é uma startUp?

Tenho uma ideia de negócio! Quem me pode ajudar?

A Startup Angra
pode receber a tua turma ou ir à tua escola para falar sobre empreendedorismo.

geral@startupangra.com | www.startupangra.com

ACORES 2020 GOVERNO DOS AÇORES 2020

A **StartUp Angra**, incubadora de empresas de base local do município de Angra do Heroísmo, está a desenvolver um programa de introdução ao empreendedorismo junto do meio escolar do concelho de Angra do Heroísmo intitulado 1 Dia Start.

1 Dia Start inclui uma visita de estudo às instalações à StartUp Angra, com uma palestra sobre os diversos conceitos presentes numa incubadora de empresas, os seus objetivos e a explicação de como apoia o tecido empresarial local, bem como apresentações de projetos incubados na StartUp Angra.

Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo

Regulamento nº 2/2020, de 11 de maio

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

opah Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo

RESULTADOS 2022



DOMÍNIO DA JUVENTUDE

N. PROPONENTE	PROPOSTA	VALOR TOTAL	LOCAL
18 Isabel Gouveia Cardoso de Matos Fonseca	Apetrechamento de espaços exteriores da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	50 000,00€	Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade

DOMÍNIO SOCIAL

N. PROPONENTE	PROPOSTA	VALOR TOTAL	LOCAL
16 Andreia Melissa Parreira Vieira	Parque de Atividade Física no Campo de Jogos do Raminho	50 000,00€	Raminho

OUTROS DOMÍNIOS

N. PROPONENTE	PROPOSTA	VALOR TOTAL	LOCAL
4 Tatiana Filipa Leandro Lourenço	Requalificação do Miradouro Cruz do Canário	15 250,00€	Porto Judeu
5 Dinis Meneses Toledo	Requalificação do adro da Igreja de N.ª Sr.ª da Consolação e do Largo Gaspar Gonçalves Machado – Ribeira Seca	35 773,32€	Ribeira Seca
6 Luís Elmiro Carreira Mendes	Água para consumo humano no Monte Brasil	31 470,00€	Monte Brasil
15 António Manuel Amaral de Melo	Ponto Wi-fi nas Cinco Ribeiras	3 125,00€	Cinco Ribeiras
24 Ricardo Corrêa de Sousa	Casa de banho pública no Centro da Freguesia das Doze Ribeiras	14 000,00€	Cinco Ribeiras

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

No âmbito do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo, manter um eixo de investimento especificamente destinado aos jovens



opah 

Orçamento Participativo
de Angra do Heroísmo

Submete as tuas propostas
em myangra.cmah.pt

De 15 de fevereiro a 15 de março de 2023!

Angra do Heroísmo
CAMARA MUNICIPAL

O Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo é um processo de carácter deliberativo que convida os angrenses a intervir ativamente nos processos de governação local, decidindo sobre a afetação de verbas a projetos com impacto na sua comunidade.

Com a criação deste instrumento de democracia participativa o Município de Angra do Heroísmo estabelece três domínios, com dotação orçamental autónoma, para os quais podem ser apresentadas propostas pela população: juventude, social e todas as restantes áreas de atribuições e competências do Município.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo delibera afetar ao Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo do ano 2023 o valor de **200.000€**, distribuído pelos três domínios previstos no artigo 2.º do referido regulamento nos termos seguintes:

a) Juventude - 50.000€;

b) Social – 50.000€;

c) Todas as áreas de atribuições e competências do Município não abrangidas pelas alíneas anteriores – 100.000€.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento do Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo delibera:

a) Sem prejuízo do previsto na alínea seguinte, que cada proposta terá como valor máximo:

i. **50.000€** no caso de propostas que visam a realização de **investimentos corpóreos**, ou seja, a aquisição de **equipamentos ou a realização de obras**;

ii. **5.000€** no caso de propostas que visam a realização de **investimentos incorpóreos**, ou seja, a **realização de atividades** que não abranjam qualquer investimento corpóreo, conforme definido na alínea anterior.

b) No caso da proposta abranger a realização de investimentos corpóreos e incorpóreos, o valor máximo é de 50.000€, não podendo, porém, a componente incorpórea representar mais de 10% do investimento total.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Apresentação de propostas para a edição de 2023 do Orçamento Participativo ocorre entre **15 de fevereiro e 15 de março**.

A Câmara Municipal de Angra do Heroísmo delibera que a **análise técnica** das propostas para a edição de 2023 do Orçamento Participativo ocorre entre **15 de março e 15 de abril**.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Votação do pública das propostas finalistas da edição de 2023 do Orçamento Participativo ocorre:

- a) Juventude - em todos os estabelecimentos de ensino localizados no concelho de Angra do Heroísmo no dia **24 de abril (segunda-feira)** durante o período de funcionamento do respetivo estabelecimento, de modo a não interferir com o normal funcionamento do mesmo.

- a) Social e outros setores de atividades - em todas as sedes das juntas de freguesia do concelho de Angra do Heroísmo no dia **22 de abril de 2023 (sábado)** entre as 12h00 e as 20h00.

**Apreciação e discussão de propostas para o Plano de Atividades
para 2023**

Programa de Governo do Concelho de Angra do Heroísmo

2021/2025

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Organizar o evento «Angra Jovem – Festa da Juventude» com a realização de um conjunto de atividades em diferentes áreas multidisciplinares, dirigidas aos mais jovens com atividades práticas, workshops e palestras, envolvendo as entidades de todas as freguesias que trabalham nesta área, reconhecendo o seu desempenho e premiando a sua ação.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Criar uma **Bolsa do Voluntário Jovem Municipal** e promover ações de formação destinadas a jovens dirigentes associativos.

Criar um **Cartão Jovem Municipal** com benefícios, nomeadamente nas áreas desportiva e cultural.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Manter e aperfeiçoar o funcionamento do **Conselho Municipal de Juventude**, enquanto órgão privilegiado de articulação com as instituições da área da política de juventude.

No âmbito do **Orçamento Participativo de Angra do Heroísmo**, manter um eixo de investimento especificamente destinado aos jovens;

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Criar um projeto que **promova a cidadania participativa dos jovens**, sensibilizando-os para as questões do poder local, designadamente no âmbito das atribuições e competências da administração local e do funcionamento dos respetivos órgãos, estreitando a ligação entre a autarquia e os jovens e, com isso, reforçar os mecanismos que permitam adequar as políticas públicas municipais às suas reais necessidades.

Criar um **projeto que visa aproximar as crianças e jovens da política**, dando-lhes a conhecer o trabalho dos membros da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal e dos Órgãos de Freguesia, visando a participação nos trabalhos dos respetivos órgãos

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Continuar a **facilitar o acesso dos jovens artistas residentes** no concelho às infraestruturas e equipamentos dos espaços culturais do município, promovendo a experimentação, a aprendizagem e a inovação.

Melhorar os **meios de divulgação online de informações úteis** para os jovens do concelho, nomeadamente as relacionadas com as oportunidades decorrentes de programas criados pelo Município e pelo Governo dos Açores, bem como as relativas aos eventos direcionados à juventude, criando para tal um canal específico no Portal do Município.

Manter e alargar os apoios ao associativismo jovem e aos eventos dirigidos aos jovens, em colaboração com as organizações juvenis.

Continuar a colaborar com as associações de estudantes do concelho na realização de atividades extracurriculares relevantes para a formação dos jovens.

Criar um programa, em **parceria com os escuteiros e outras organizações de juventude**, que visa prosseguir uma resposta de proximidade junto das pessoas idosas como forma de combater o isolamento, criando-se um mecanismo de conversão das horas de acompanhamento em apoios às instituições para a melhoria das suas sedes.

Orçamento 2023

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Na área da juventude destaca-se o programa de **bolsas de estudo** para o ensino médio e superior, através do qual são atribuídas bolsas de estudo a estudantes residentes do concelho que se matriculem em estabelecimentos de ensino superior universitário ou politécnico e ainda em cursos técnicos pós-secundários (níveis 4 e 5), bem como o pagamento de **propinas** para os alunos do Concelho que estudam no Campus de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores.

Este programa tem, para 2023, um reforço significativo de dotação, visando a continuação da aposta na qualificação dos jovens angrenses.

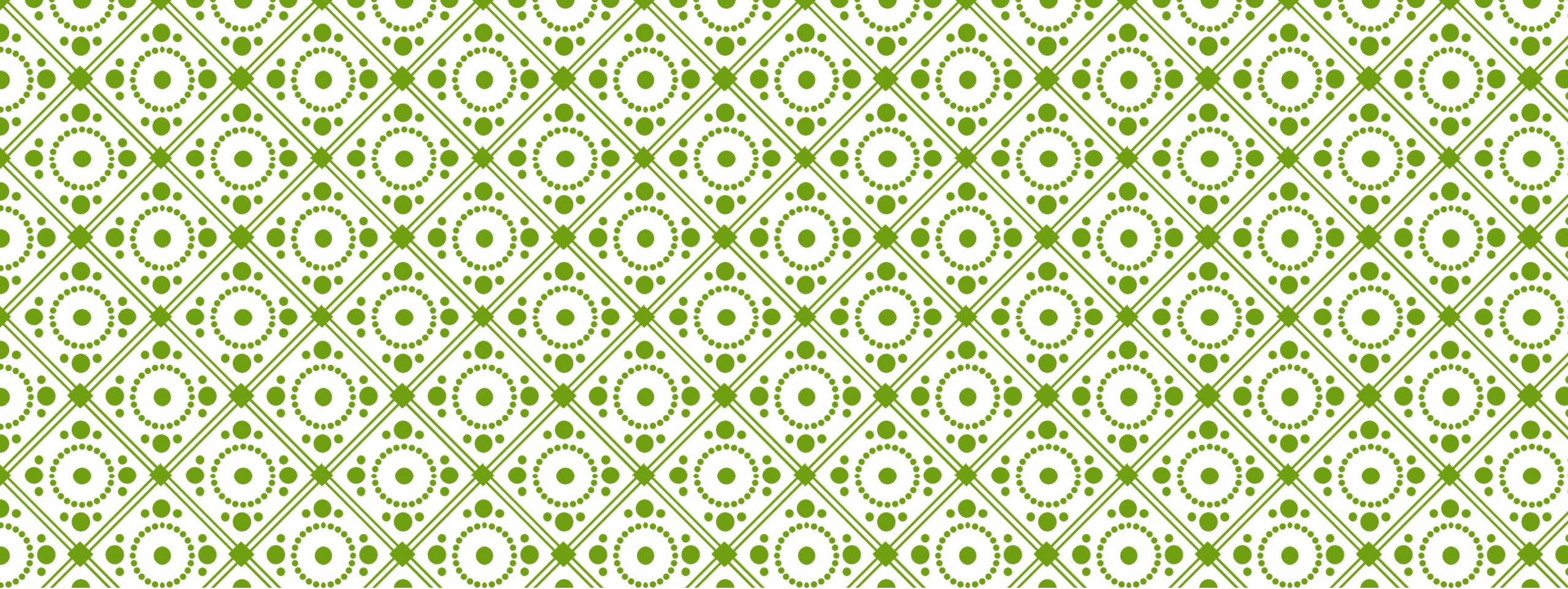
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Em 2023 prevê-se também a realização da primeira edição do evento «**Angra Jovem - Festa da Juventude**», que envolve a realização de um conjunto de atividades em diferentes áreas multidisciplinares dirigidas aos mais jovens com atividades práticas, workshops e palestras, envolvendo as entidades de todas as freguesias que trabalham nesta área, reconhecendo o seu desempenho e premiando a sua ação.

Melhorar a implementação do **orçamento participativo municipal**, centrado na participação das freguesias, com a finalidade de envolver os munícipes na decisão sobre os investimentos concelhios, mantendo a definição de verbas específicas para projetos nas áreas da juventude e da ação social.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO HEROÍSMO

Outros



**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ANGRA DO
HEROÍSMO**

**ANGRA DO HEROÍSMO
27 DE FEVEREIRO DE 2023**